



TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

CONSELHO DE PESQUISA

Nº

006/93

FOLHA

01.01

REVOGA

CÓD. ASSUNTO

O Diretor do CETEM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CNPq,

**C O N S I D E R A N D O :**

- a) a permanente necessidade do acompanhamento dos desenvolvimento das Ciência e Tecnologia Mineral e afins, no âmbito das áreas de atuação do CETEM;
- b) a necessidade de se dispor das melhores e mais atualizadas informações e dados sobre tais desenvolvimentos;
- c) a missão permanente da qual está investido o Corpo de Pesquisadores do CETEM, no sentido de prever e avançar linhas de pesquisa e programas orientadores das ações do Centro.

**R E S O L V E :**

- a) criar o "Conselho de Pesquisa" do CETEM;
- b) estabelecer ser o objetivo e a preocupação constantes do "Conselho de Pesquisa" aquele de tornar real os estipulado nos Considerandos de a) a c);
- c) nomear para compor o "Conselho de Pesquisa" todos os Pesquisadores Titulares e Associados do CETEM, os quais elegerão entre si o seu Presidente, com mandato de 03 (três) anos;
- d) determinar que a primeira reunião do Conselho se verifique no próximo dia 04.05.93, terça-feira, às 16:00 horas, sob a coordenação do Diretor, com a finalidade de eleger seu Presidente e iniciar seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1993.

Roberto C. Villas Bôas  
Diretor do  
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/CNPq